



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITH FLORESTINA**  
**DIAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2025 - SISLOG N° 114000**  
**2º Semestre/2025**

Contrato nº 02/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.609.7250 **UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Professora Judith Florestina Dias; Contratante: Conselho Escolar Professora Judith Florestina Dias CNPJ: 00.663.900/0001-19 Contratada: MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 52.308.366/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 79.089,50. **VIGÊNCIA:** 03 (tres) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2025.

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 587576

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N° 000/2025 - CONTRATAÇÃO SISLOG nº**  
**115356**

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Jussara, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo **SEI n° 202500005021676 /SISLOG** 115356. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Realização dos procedimentos relativos para execução de quadra coberta; execução de sanitários feminino e masculino; execução de muro; execução de calçada externa; pintura geral; instalação elétrica; acessibilidade interna e externa; entre outros, na Escola Estadual Alfredo Nasser, Município: Fazenda Nova-GO. Empresa vencedora: **ALFA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E LOCADORA LTDA** - CNPJ: 16.628.700/0001-65, no valor de **R\$ 1.648.900,00**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

**VIVIANE MOISES SILVA DE JESUS**

Agente de Contratação

Protocolo 587579

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA EMERGENCIAL N° 16/2025**

Às 08:00horas, do dia 10/12/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de serviços de engenharia e elétrica, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202500006097788, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

**Descrição do item**

O projeto consiste na execução de serviços de remoção de todo o cabeamento elétrico, eletrodo, luminárias, tomadas e interruptor no bloco A, B e C, logo após será realizada a execução da rede elétrica sendo utilizado fio 16mm para alimentação da entrada de energia até o Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT) e seguida sendo feito a distribuição em quadros de distribuição nos blocos A,B e C sendo utilizado mangueira corrugada em cima da laje e feito as descidas das tomadas de forma externa por eletroduto de PVC e tomadas externas igual aos circuitos detalhados conforme consta nos Projetos Técnicos, Memoriais e demais documentos das obras.

Período (Meses)	5
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)

CPF/CNPJ	19.416.581/0001-75
Fornecedor	ARTEMIS CONSTRUTORA
Valor Total	R\$ 112.040,75 (cento e doze mil e quarenta reais e setenta e cinco centavos)

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

MARCOS ALVES RIBEIRO  
 Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 587390

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA EMERGENCIAL N° 15/2025**

Às 16:46 horas, do dia 09/12/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de serviços de engenharia, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.608.4673, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

<b>Descrição do item</b>
Demolição manual alvenária tijolo sem reaproveitamento com transporte até a caçamba e carga; Reconstrução do 45 m <sup>2</sup> de muro externo danificado com quedas de árvores; Reboco da parte externa do muro reconstruído; Chapisco da parte interna do muro reconstruído; Cortes de 17 árvores; Retirada de 30 tocos com as raízes das árvores cortadas; Podas de 30 árvores; Reposição de pingadeiras dos muros externos onde caíram os galhos das árvores; Limpeza de 9 mil m <sup>2</sup> de pátio da escola, onde foram retirados as árvores.
Período (Meses)
5
Quantidade
1
Unidade
serviço (s)
CPF/CNPJ
55.847.293/0001-39
Fornecedor
Destak Pinturas Ltda
Valor Total
R\$ 70.635,10 (setenta mil seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos)

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

MARCOS ALVES RIBEIRO  
 Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 587397

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer****PORTARIA N° 218, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

Designa Equipe de Transição de Contrato

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando tendo em vista o art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, o art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216/2023, o processo SEI nº 202418037003842, resolve:



Art. 1º Designar o pessoal abaixo relacionado para compor a Comissão de Avaliação do Poder de Concedente perante ao Programa de Intervenção do Complexo em atendimento as cláusulas 4.2 e subsequentes do Caderno de Encargos (65711888) do Contrato n° 1/2025/SEEL, tendo por objeto a concessão dos serviços de reforma, modernização, gestão, conservação, operação e manutenção do distrito de esporte e entretenimento do complexo do Estádio Serra Dourada, composto pelo Estádio Serra Dourada, pelo Ginásio Valério Luiz de Oliveira e pelo parque poliesportivo:

MEMBRO	CPF	FUNÇÃO
Nilton Cezar Moreira	***.873.291-**	PRESIDENTE DA COMISSÃO
Marcela Neves Carvalho da Rocha	***.747.431-**	INTEGRANTE TÉCNICO
Marcela do Nascimento Guimarães Balduíno	***.996.221-**	INTEGRANTE TÉCNICO
Marlison Noronha Rosa	***.716.251-**	INTEGRANTE TÉCNICO
Jean Lucas Correia Spindola	***.229.061-**	INTEGRANTE TÉCNICO
Gabriel Henrique Bahia Azevedo	***.756.001-**	INTEGRANTE TÉCNICO
Natielly da Silva Brito	***721.981-**	INTEGRANTE TÉCNICO
Bruna Martins de Oliveira	***.922.051-**	INTEGRANTE TÉCNICO
Talita de Castro Abreu Almeida	***.768.551**	INTEGRANTE TÉCNICO
Denner Pereira de Sousa	***.558.231-**	INTEGRANTE TÉCNICO
Nylander Marinho dos Santos Júnior	***.133.526-**	INTEGRANTE TÉCNICO
Heitor Dias Camargo	***.779.281-**	INTEGRANTE TÉCNICO
Angeline Pires da Silveira	***.057.031-**	INTEGRANTE TÉCNICO

§ 1º Compete a equipe de análise: a confecção de relatórios técnicos a partir dos documentos enviados pela Concessionária e pelo Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Estado de Goiás e o Ministério Público do Estado de Goiás.

§ 2º A equipe de análise indicada pelo poder concedente deverá indicar as atividades necessárias para cada membro da equipe afim de assegurar as mudanças necessárias e o atendimento ao Caderno de Encargos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 587377

PORTRARIA N° 203, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Gestor

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 202517576005880, resolve:

Art. 1º DESIGNAR para o exercício da gestão dos materiais de consumo do Almoxarifado Setorial desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL (394), especialmente utilizando o Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE, os seguintes servidores:

I - Gestor: KLEYTON DE LACERDA SILVA - CPF nº \*\*\*.156.644-\*\*; e

II - Suplente: FABRICIO CARVALHO SANTOS - CPF nº \*\*\*.147.701-\*\*.

Art. 2º DESIGNAR para o exercício da gestão dos materiais de consumo do Almoxarifado da Superintendência de Paradesporto e Fomento Esportivo da SEEL (380), especialmente utilizando o SIGMATE, os seguintes servidores:

I - Gestor: MARIO CARVALHO KANASHIRO, CPF nº \*\*\*.883.031-\*\*; e

II - Suplente: DANILLO SOUSA SAMPAIO, CPF nº \*\*\*.452.331-\*\*.

Art. 3º DESIGNAR para o exercício da gestão dos materiais de consumo do Almoxarifado Superintendência de Esporte E Lazer da SEEL (432), especialmente utilizando o SIGMATE, os seguintes servidores:

I - Gestor: EDNARA SILVA PEREIRA; CPF nº \*\*\*.269.911-\*\*; e

II - Suplente: ALAN JUNIO EUFRASIO DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.111.801-\*\*.

Art. 4º DESIGNAR para o exercício da gestão dos materiais de consumo do Almoxarifado da Superintendência de Segurança e Infraestrutura Esportiva da SEEL (382), especialmente utilizando o SIGMATE, os seguintes servidores:

I - Gestor: NILTON CEZAR MOREIRA, CPF: \*\*\*.873.291-\*\*; e

II - Suplente: LEANDRO ANTONIO LEMES, CPF: \*\*\*.030.951-\*\*.

Art. 5º Compete aos servidores designados:

I - Credenciar usuários desta SEEL no SIGMATE, dando-lhes o suporte necessário ao perfeito funcionamento da ferramenta de gestão;

II - Receber fisicamente os materiais de consumo, registrando-os adequadamente no SIGMATE;

III - Acompanhar o estoque de materiais de consumo;

IV - Realizar o inventário anual dos materiais de consumo desta SEEL;

V - Expedir o correspondente Termo de Verificação de Almoxarifado.

Art. 6º Compete ao Suplente substituir o Gestor do SIGMATE nos casos de impedimento e afastamento legais.

Art. 7º Fica impedido o afastamento simultâneo do Gestor do SIGMATE e do Suplente nos casos de afastamentos temporários, férias e licenças.

Art. 8º Determinar que os servidores adotem todas as providências para o desenvolvimento das atividades inerentes à gestão do SIGMATE.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria 276/2024.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 587625

#### EXTRATO DE CONTRATO n° 204/2025 - SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202517576005618. objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de itens de premiação (medalhas, troféu) e placa de homenagem para atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL). Contrato 204/2025 - SEEL. Contratada: SMARTCOM INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: nº 25.357.305/0001-86, no valor total de R\$ R\$ 204.062,10 (duzentos e quatro mil e sessenta e dois reais e dez centavos). Prazo de vigência 05/12/2025 a 05/12/2026. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 05 de dezembro de 2025.

Dartanian Adriano Aguiar Flausino

Gerente de Compras Governamentais em Substituição

Protocolo 587491

#### EXTRATO DE CONTRATO n° 200/2025 - SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202517576005937. objeto: aquisição de materiais/equipamentos para o projeto Projeto Construindo Campeões, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital. Contrato 200/2025 - SEEL. Contratada: GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: nº 03.449.844/0001-02, no valor total de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais). Prazo de vigência 10/12/2025 a 10/12/2026. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 10 de dezembro de 2025.

Dartanian Adriano Aguiar Flausino

Gerente de Compras Governamentais em Substituição

Protocolo 587506